



PLANO DE TRABALHO
DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

1. Identificação do projeto: "Casa Nova"		
1.1 Segmento escolhido: VI - Construção, Reforma, Manutenção ou Ampliação de Obra		
1.2 Instituição proponente: Educandário O Lar da Criança		
1.3 Identificação da diretriz de execução VI- CONSTRUÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE OBRA		
a. Projetos que visem a implantação e implementação de ações de atendimento e defesa dos direitos da criança e dos adolescentes e respectivas famílias, destinando-se à prevenção, proteção especial, proteção integral e defesa dos direitos, com construção, reforma, manutenção ou ampliação de obras visando à melhoria no atendimento dos serviços, desde que exclusivo da política da infância e da adolescência e estejam relacionados às demais diretrizes acima descritas.		
1.4 CNPJ: 44.564.011/0001-70		
1.5 Banco: Banco do Brasil	1.6 Agência: 218-6	1.7 Conta: 34276-9
1.6 Site: --		
1.7 Certificações: CEBAS (X) OSCIP () Utilidade Pública Federal (X) Utilidade Pública Estadual (X) Utilidade Pública Municipal (X) CMAS (X) CMDCA - Conselho M. Direitos da Criança e do Adolescente (X)		
1.8 Nome do Responsável legal: Mario Sergio Manfrim		
1.9 RG: 7.705.899	1.10 Órgão Expedidor: SSP/SP	E mail: mario@manfrim.com.br
2 - Apresentação da Organização		
2.1. Histórico da organização O Educandário "O Lar da Criança" fundado em 19 de novembro de 1950, é uma entidade civil, beneficente de Assistência Social, de fins filantrópicos, com sede e foro no município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo. Tem como finalidade o atendimento integral a crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, de ambos os sexos, que necessitam de proteção especial em sistema de acolhimento institucional, considerada uma medida protetiva, provisória e excepcional, até a reintegração na família natural, extensa ou como forma de transição para colocação em família substituta, não implicando em privação de liberdade. A capacidade máxima de atendimento é de 20 (vinte) crianças e adolescentes, e atualmente atende-se 11 (onze) residentes, de ambos os sexos, vítimas de negligência, violência, dependência química dos pais, cujos direitos foram violados, sendo que tais fatores os colocaram em situação de risco pessoal e social. A instituição passou por reestruturação física e metodológica de trabalho, diante ao reordenamento dos serviços socioassistenciais, sendo necessário separar os adultos deficientes (acolhidos há muitos e sem perspectiva de retorno ao convívio familiar depois da maioridade), das crianças e adolescentes acolhidos no Educandário O Lar da Criança,		



tendo a diretoria do "Lar" deliberado na criação de uma residência inclusiva para manter o atendimento dos cinco adultos deficientes, visto que alguns deles já residiam no local há mais de 40 anos.

A Residência Inclusiva Fonte de Amor (RIFA) é filial do Educandário O Lar da Criança, sendo uma unidade que oferta Serviço de Acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não dispõem de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados.

Tanto a mantenedora quanto a filial proporcionam aos residentes, na vida cotidiana, atendimentos nas áreas de acolhimento, alimentação, vestuário, higiene pessoal, escolarização, atenção integral à saúde, atendimento psicossocial, trabalho com famílias, apoio ao retorno à família de origem, atividades esportivas, culturais e de lazer, atividades religiosas, profissionalização e inserção no mercado de trabalho.

A mantenedora Educandário O Lar da Criança é mantida com recursos procedentes dos poderes públicos: municipal, estadual e federal, parcerias com empresas privadas, eventos promocionais, auxílio da comunidade e parceria com Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente. A filial Residência Inclusiva Fonte de Amor (RIFA) é mantida com recurso municipal e recursos próprios de sua mantenedora.

3. Apresentação do Projeto

3.1. Nome do Projeto "Casa Nova"

3.1.1 Responsável Técnico do Projeto: Daniele Silva Vidal

3.1.2 Registro Profissional: CRESS/SP 44622

3.2. Justificativa

Considerando que o Educandário O Lar da Criança é mantenedora da Residência Inclusiva Fonte de Amor e que os atuais acolhidos na RIFA são egressos da entidade matriz, foi solicitado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, autorização para utilizar o recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, para a realização da reforma do prédio e usufruto da sua filial.

Em reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, os conselheiros compreenderam a necessidade e importância do pedido e votaram favoráveis a utilização do recurso em prol da filial, sendo lavrada ata da reunião que será anexa a documentação e este Plano de Trabalho.

O serviço realizado na Residência Inclusiva Fonte de Amor segue as legislações vigentes relacionadas ao acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência, tendo como premissa o atendimento humanizado, acolhedor, individualizado, pautado no respeito ao próximo, a diversidade e história de vida de cada acolhido, proporcionando ambiente muito parecido com uma casa, uma família.

Atualmente a instituição está em processo de captação de recursos para iniciar a construção de uma casa, reformando e adequando parte do prédio, para atender os jovens e adultos deficientes. O local deve possuir estrutura física adequada, atendendo aos critérios de acessibilidade, de modo a possibilitar a integração com os demais acolhidos e com a comunidade.

Diante ao trabalho realizado pela instituição faz-se necessário a adequação do espaço físico, através da reforma do prédio, visto tratar de construção antiga, de meados da década de 70, com características de orfanato.

Justifica-se a reforma para garantir ambiente acolhedor e aconchegante aos jovens e adultos atendidos, visando o

Educandário O Lar da Criança

CNPJ 44.564.011/0001-70

Rua Quilina Bacaláez, 1180 - Centro

Santa Cruz do Rio Pardo - SP

CEP 18900-039 - Fone: (14) 3372-2539

E-mail: site@lar-da-crianca.org.br / educandariointerdoutrisco@lar-da-crianca.org.br



desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. A edificação será organizada de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

Com a execução do Projeto "Casa Nova", pretende-se uma parte do prédio, transformando-o em uma casa com cinco quartos com banheiros (sútes), uma sala de estar/TV, uma cozinha, uma sala de jantar, uma lavanderia, um banheiro para funcionários, todos os cômodos com acessibilidade e em condições de garantir habitabilidade, segurança e conforto aos atendidos, conforme o segmento e diretriz escolhidos para a execução do projeto, proporcionando serviço em local apropriado, além da melhoria na infraestrutura para a qualidade dos serviços prestados pela entidade.

3.3. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

A Residência Inclusiva Fonte de Amor (RIFA) realiza o Serviço de Residência Inclusiva, unidade que oferta serviço de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência do município de Santa Cruz do Rio Pardo, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, conforme estabelece a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

No artigo 9º do Estatuto Social traz o objetivo da "Residência Inclusiva Fonte de Amor" de prestar acolhimento para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, prioritariamente beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar e/ou que estejam em processo de desinstitucionalização de instituições de longa permanência.

No parágrafo 2º do referido artigo, declara que em caráter excepcional, mesmo tendo eles mais de 18 anos, em função de determinação judicial, continuará a ser prestada, por tempo indeterminado, na forma deste Estatuto, assistência a Fabio Isaque de Oliveira, abrigado em 29/10/1982; Fernando de Oliveira, abrigado em 29/10/1982, José Roberto Cavalieri, abrigado em 22/02/1995, Matheus Nascimento dos Santos, abrigado em 12/04/2000 e Pedro Paulo Flausino Dias, abrigado em 02/09/2004, por serem deficientes.

A Residência Inclusiva Fonte de Amor é filial da entidade Educandário O Lar da Criança (que atende de 0 a 17 anos e 11 meses), e devido ao reordenamento dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes houve a necessidade de criar o serviço para atender os adultos supramencionados, visto que residem na instituição há muitos anos, sem perspectiva de retorno ao contexto familiar.

3.4. Abrangência Geográfica

A Residência Inclusiva Fonte de Amor (RIFA), está localizado à Rua Quintino Bocalúva, nº. 1180 Bloco A, Centro, CEP 18900-039, município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo.

Próximo à entidade estão duas escolas estaduais, uma de ensino fundamental e outra de ensino médio, também há nas proximidades comércio: lojas de vestuário, padarias, supermercados entre outros; praças, pontos de ônibus e lanchonetes.

4. Objetivos do Projeto

4.1. Objetivo Geral

Reformar parte do prédio da entidade, adequando-o como residência para os jovens e adultos atendidos, propiciando espaço aconchegante, com iluminação e ventilação adequadas, com ambientes agradáveis, garantindo uma

Handwritten signature and initials.



infraestrutura com espaços e rotas acessíveis levando-se em conta as especificidades e características pessoais de cada residente de forma a não prejudicar a mobilidade dos mesmos no âmbito da residência e entorno.

4.2. Objetivo (s) Específico(s)

- I. Reformar parte do prédio adequando-o como residência, com sala de estar e de jantar, quartos suítes, cozinha e lavanderia;
- II. Acolher e garantir proteção integral aos atendidos, através de ambiente aconchegante, acolhedor e acessível;
- III. Propiciar a construção progressiva da autonomia através de atividades adaptativas para a vida diária;
- IV. Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- V. Proporcionar espaços reservados a manutenção da privacidade dos atendidos e guarda de pertences pessoais.

5. Beneficiários – público alvo a ser abrangido

5.1. Beneficiários Diretos (especificar): Jovens e adultos acolhidos e suas famílias, sendo beneficiados através da vivência em ambiente acolhedor, com acessibilidade adequada aos residentes, em condições de segurança e habitabilidade.

5.2. Beneficiários Indiretos (especificar): Equipe de funcionários, sendo beneficiados com ambiente mais salubre, seguro e acessível, podendo executar o trabalho com maior eficiência, organização e higiene.

5.3 Valor da Proposta

R\$ 208.970,00

6. Metodologia

Seguindo as orientações referentes ao reordenamento dos serviços de acolhimento na modalidade Residência Inclusiva, que compreende a dimensão de porte e estrutura dos serviços de acolhimento, a entidade está em processo de adequação do espaço físico para proporcionar maior qualidade na acolhida e atendimento de jovens e adultos com deficiência e suas famílias.

Com a execução do Projeto "Casa Nova", pretende-se reformar parte do prédio da entidade, adequando-o como residência para os jovens e adultos atendidos, com quartos suítes, sala de estar e jantar, lavanderia e cozinha, banheiro para funcionários, oferecendo o serviço em local apropriado e acessível para a acolhida e a privacidade dos atendidos, além da melhoria na infraestrutura para a qualidade dos serviços prestados pela entidade.

A execução será por meio de empreitada global, da empresa que apresentar menor orçamento.

150

W

Educandário O Lar da Criança
CNPJ 44.564.011/0001-70

Rua Quirino Bocaiuva, 1186 - Centro
Santa Cruz do Rio Pardo - SP

CEP 18900-039 Fone (14) 3372-2539

Email: alorlacriancas@gmail.com / educandario@lar dacrianca.org.br



7. Resultados esperados

Com a reforma a ser realizada através da execução do projeto, espera-se proporcionar local de moradia seguro, acolhedor, aconchegante, visando ampliação da capacidade funcional e independência dos jovens e adultos nas atividades de vida diária e prática. Os ambientes serão providos de iluminação adequada, ventilação e ofertar condições de acessibilidade, habitabilidade, privacidade, segurança, salubridade, higiene e limpeza.

8. Processo de Monitoramento e Avaliação – Apresentar os indicadores quantitativos e qualitativos a partir dos resultados definidos, bem como os meios de verificação a serem utilizados, levando em consideração a análise do território e da política local.

Resultado(s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação
Melhoria na estrutura física	<ul style="list-style-type: none"> - Ter endereço institucional para utilização como referência; - Oferta do serviço em espaço seguro; - Qualidade na acolhida aos atendidos e familiares; - Aspecto semelhante ao padrão arquitetônico do bairro. 	<ul style="list-style-type: none"> - Cômodos com acessibilidade e divididos para melhor atender os jovens e adultos acolhidos; - Organização do espaço físico. 	<ul style="list-style-type: none"> - Observação; - Funcionalidade no atendimento e rotina da casa; - Avaliação com as equipes e jovens e adultos atendidos.
Garantia da privacidade	<ul style="list-style-type: none"> - Oferta do serviço em condições de trabalho humanizadas; - Uso do espaço semelhante a vivência de uma casa, uma família; - Ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Salas individualizadas para atendimento; - Quartos suítes para dois acolhidos, com camas e guarda-roupas individuais; - Ambientes acolhedores. 	<ul style="list-style-type: none"> - Observação; - Funcionalidade no atendimento e superação de barreiras; - Avaliação com as equipes e jovens e adultos atendidos.
Desenvolvimento da autonomia individual e grupal	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir para a construção progressiva da autonomia, com maior independência e protagonismo no 	<ul style="list-style-type: none"> - Participação nas tarefas domésticas; - Organização dos pertences pessoais; - Vivência harmoniosa entre os acolhidos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Observação e participação nas atividades; - Funcionalidade no atendimento e rotina da casa;





	desenvolvimento das atividades da vida diária; - Desenvolver habilidades de autogestão e independência. - Desenvolver capacidades para o autocuidado; - Ter ampliada a capacidade de superação de suas dificuldades.	- Avaliação com as equipes e jovens e adultos atendidos.
--	---	--

09. Recursos humanos- Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do Projeto, identificando a forma de contratação, respeitando a legislação vigente.

Formação Profissional (cargo)	Função no projeto	Nº de horas/mês	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário)
Benedito Faustino Sene	Empresa que executará a reforma através de empreitada global.	160h/mês	Contratada

10. Cronograma de execução do Projeto

Plano de Trabalho (31 de dezembro 2023 para término)

Atividades/Semana/Mês	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto
Reforma de uma parte do prédio da entidade, adequando-o como residência para os jovens e adultos atendidos	X	X	X	X	X

11. Demonstrativo das Receitas e Despesas

Receita	Despesas
R\$ 203.294,73	R\$ 208.970,00

12. Plano de Aplicação de recursos financeiros

Com a execução do Projeto "Casa Nova", pretende-se reformar uma parte do prédio da entidade, adequando-o como residência para os jovens e adultos atendidos, contando com cinco quartos suítes, sala de estar/TV e de jantar, cozinha, lavanderia e banheiro para funcionários.

A reforma será efetivada por meio de empreitada global, com empresa que apresentar o menor custo, dentre os três orçamentos realizados, com materiais e mão de obra inclusos para a conclusão do serviço.

Com o projeto, será mantido a oferta do serviço em local apropriado e acessível para a acolhida e recepção das famílias, além de garantir conforto, condições de habitabilidade conforme legislações vigentes e a melhoria na infraestrutura qualificando o serviço prestado.

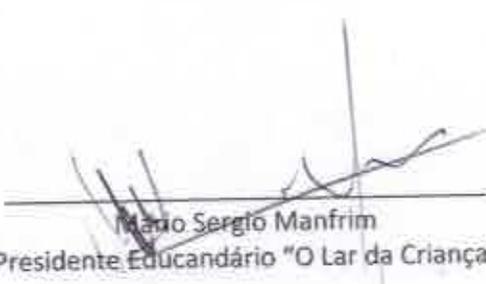


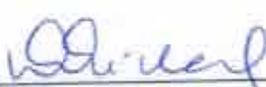
Natureza da despesa	Valor
Mão de obra de pedreiro, encanador e pintor	R\$ 103.700,00
Despesa com material para construção, parte hidráulica, elétrica e pintura	R\$ 105.270,00
Total Geral	R\$ 208.970,00

13. Cronograma de desembolso

Parcelas	Recursos Disponíveis	Custeio		Total
		Recursos Humanos	Outras Desp. de Custeio	
Parcela Única	R\$ 203.294,73	***	R\$ 5.675,27	R\$ 208.970,00
Total	R\$ 203.294,73	***	R\$ 5.675,27	R\$ 208.970,00

Santa Cruz do Rio Pardo, 10 de março de 2023.


Mario Sergio Manfrim
Presidente Educandário "O Lar da Criança"


Daniele Silva Vidal
Assistente Social CRESS/SP nº 44.622